



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Miracema, 04 de novembro de 2021.

Ofício nº 1061/2021

Assunto: Faz Solicitação

Senhor (a) Secretário(a):

Nos termos em que foi requerido pelo Vereador Jocimar Vaz Freire, aprovado pelos demais membros presentes, com base no artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, estamos solicitando que seja sanada a carência de um profissional BUCOMAXILAR plantonista na rede de nosso Município, tendo em vista que após visitas aos programas de saúde, PU, entre outros, percebemos a carência do referido profissional.

Esclarecemos, caso já exista um profissional plantonista, favor desconsiderar a solicitação e informar a existência do mesmo, caso não o tenha, solicitamos que seja estudada a possibilidade da inclusão no quadro de funcionários do Município.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Fabrício de Sá Xavier
Presidente

À
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Miracema - RJ
Nesta

Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, 2º a
CEP: 28460-000 - Tel: (22) 3852-2172 - e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SICOP - SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

DATA: 09/11/2021 HORA: 14:09:15

INT.: JOCIMAR VAZ FREIRE

NATUREZA: SOLICITACAO FAZ

ASSUNTO: OFICIO - 1061/2021

PROCESSO #: 2021.11130-1



2021111301



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Miracema, 21 de outubro de 2021.

Ofício nº 1041/2021

Assunto: Faz Solicitação

Senhor Secretário:

Pelo presente, nos termos em que foi requerido pelo Vereador Jocimar Vaz Freire, aprovado pelos demais membros presentes, estamos solicitando que seja construído um quebra-molas na Rua José Martins da Silva, próximo ao nº 295.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Fabricio de Sá Xavier
Presidente

À
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo -
Miracema - RJ
Nesta

Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, 2º anc
CEP: 28460-000 - Tel: (22) 3852-2172 - en

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SICOP - SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

DATA: 27/10/2021 HORA: 13:37:10

INT.: JOCIMAR VAZ FREIRE

NATUREZA: SOLICITACAO FAZ

ASSUNTO: OFICIO - 1041/2021

PROCESSO #: 2021.10749-8



2021107498



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Miracema, 21 de outubro de 2021.

Ofício nº 1040/2021

Assunto: Faz Solicitação

Senhor Secretário:

Pelo presente, nos termos em que foi requerido pelo Vereador Jocimar Vaz Freire, aprovado pelos demais membros presentes, estamos solicitando que seja realizado um evento no dia 05 de novembro para comemorar o Dia da Cultura.

Solicitamos, ainda, que seja realizado algum evento para comemorar o aniversário de Maria Alice Barroso (dia 06 de novembro), grande escritora do Município de Miracema.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Fabrício de Sá Xavier
Presidente

À
Secretaria Municipal de Cultura de
Miracema - RJ
Nesta

Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, 2º an
CEP: 28460-000 - Tel: (22) 3852-2172 - er

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SICOP - SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

DATA: 27/10/2021 HORA: 13:37:03

INT.: JOCIMAR VAZ FREIRE

NATUREZA: SOLICITACAO FAZ

ASSUNTO: OFICIO - 1040/2021

PROCESSO #: 2021.10748-6



2021107486



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

234

Publicado no Boletim Oficial
Em 01 de 02
Ass. <i>[assinatura]</i>

Lei nº. 1.962 de 26 de agosto de 2021.

Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos em Escolas Públicas do Município que ofertam anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica instituído no Município o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas Escolas Públicas do Município de Miracema.

Parágrafo Único – O Projeto a que se refere esta Lei consiste no fornecimento de absorventes higiênicos para estudantes em período menstrual, de baixa renda ou que vivam em situação de extrema pobreza, visando a prevenção de doenças, bem como a evasão escolar.

Art. 2º- O Poder Executivo dentro da sua realidade orçamentária, incluindo nos itens de higiene das escolas, promoverá o fornecimento e a distribuição dos absorventes higiênicos em quantidade adequada às necessidades de estudantes em período menstrual, por meios e formas que se adequem em cada escola.

Art. 3º- a presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 120 dias, contados da sua publicação.

Art. 4º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de agosto de 2021.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Vereador Joelmar Vaz Freitas

Autor da Lei



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO VEREADOR
JOCIMAR VAZ FREIRE

Ofício nº206/21

INDICAÇÃO Nº _____ DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXMO. SR. VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA.

Requerer que a presente
INDICAÇÃO aos NOBRES COMPANHEIROS DA
CAMARA DE VEREADORES DE MIRACEMA ,
requerendo a HOMENAGEM AOS CONSELHEIROS
TUTELARES DO MUNICIPIO DE MIRACEMA, PELO
DIA 18 DE NOVEMBRO (DIA DO CONSELHEIRO
TUTELAR)

Exmo. Sr. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Requer nos termos do art.108, inciso XI e XII, do Regimento Interno, que seja enviada
Indicação aos NOBRES VEREADORES DO MUNICIPIO DE MIRACEMA, HOMENAGEM AOS
CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICIPIO DE MIRACEMA PELO DIA DO
CONSELHEIRO TUTELAR 18 DE NOVEMBRO.

JUSTIFICATIVA

O VEREADOR JOCIMAR VAZ FREIRE, JUNTAMENTE COM O VEREADOR FABRICO
DE SÁ XAVIER, PROPOEM A INDICAÇÃO ACIMA AOS NOBRE MEMBROS DA
CAMARA DE VEREADORES DE MIRACEMA, PARA QUE POSSAMOS
HOMENAGEAR OS CONSELHEIROS TUTELARES DE NOSSO MUNICIPIO

No dia 18 de novembro, o Brasil celebra o Dia do Conselheiro Tutelar, instituída pela Lei nº
11.622, de 19 de dezembro de 2007. Mas foi em julho de 1990, juntamente com o Estatuto da
Criança e do Adolescente (ECA), que a função "Conselheiro Tutelar" foi criada.

A data reforça quão importante são esses conselheiros que têm como princípios proteger e garantir os direitos das crianças e adolescentes, quando ameaçados ou violados – que incluem, por exemplo, denúncias de maus-tratos, crianças fora da escola, trabalho e prostituição infantil, violência sexual, entre outras violações. Também, é papel do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes.

Por outro lado, os Conselheiros Tutelares também estão inseridos na estrutura da administração pública municipal, sendo responsáveis pela fiscalização de políticas públicas voltadas à infância e juventude. "O Conselheiro Tutelar possui prerrogativa de requisitar serviços necessários aos órgãos e instituições públicas e privadas, buscando, de forma ativa, eficaz e com urgência, o cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes, principalmente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade ou hiper vulnerabilidade. Com isso percebemos a importância de sua atuação, que concretiza a doutrina da proteção integral, bem como auxilia na construção de uma sociedade mais justa e democrática"

Sem mais para o momento.
Atenciosamente.



JOCIMAR VAZ FREIRE

FABRÍCIO DE SÁ XAVIER



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO VEREADOR
JOCIMAR VAZ FREIRE

Ofício nº 206/2021

MIRACEMA 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Da: Câmara de Vereadores de Miracema

Para: GISVALDO CARVALHO TEPERIN O

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Cumprimentando-a cordialmente venho por meio deste, primeiramente parabenizar pelos relevantes serviços prestados, o qual passamos a acompanhá-lo pelas redes sociais e em nosso município.

Na oportunidade, venho pelo presente, SOLICITAR, que seja feita PODA e LIMPEZA do terreno ao entorno do Pronto Socorro de Miracema (PU) localizado no bairro hospital.

Na certeza de poder contar com um pronto atendimento ao solicitado, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Miracema.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Jocimar Vaz Freire
Vereador do Município de Miracema
Partido Solidariedade

Recebido em
08/11/21
Sebastião Reginaldo D. da Silva
Auxiliar de Administração
Matrícula 1717-5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO VEREADOR
JOCIMAR VAZ FREIRE

Ofício nº 200/2021

MIRACEMA 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Da: Câmara de Vereadores de Miracema

Para: CHARLES MAGALHAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E LAZER .

Cumprimentando-a cordialmente venho por meio deste, primeiramente parabenizar pelos relevantes serviços prestados em nosso Município, o qual passamos a acompanhá-lo pelas redes sociais e em nosso município.

Tendo em vista que o verão está próximo, e que em nosso município temos um grande número de cidadãos que curtem esportes de verão como vôlei e futsal, solicito a esta laboriosa secretaria que organize um torneio de verão na praça do rinque em nosso município, com as modalidades especificadas acima.

Na certeza de poder contar com um pronto atendimento ao solicitado, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Miracema.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Jocimar Vaz Freire
Vereador do Município de Miracema
Partido Solidariedade

lemos